

FICHA DE ASSOCIAÇÃO

Matrícula Social:			
Razão Social:			
Nome completo:			
CNPJ:		CPF nº:	
RG nº e Órgão Emissor:			
Data. Nascimento: / /	Estado Civil:	Naturalidade:	Telefone: ()
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-Mail:			
Site:			
Descrição da atividade principal:			CNAE:
Capital Social:			Número de Funcionários:
Principais Produtos Comercializados:			
.			
.			
.			
Responsável pela área contábil			
E-Mail			Telefone ()

TERMO DE ASSOCIAÇÃO

Por este instrumento, por meio do representante legal a admissão ao quadro social do SINDICATO/DF, conforme o capítulo _____ do Estatuto Social que trata dos direitos e deveres dos associados, comprometendo-se a cumprir nos termos estatutários, bem como acatar as deliberações dos órgãos diretivos e deliberativos deste sindicato.

A empresa/autônomo ora proponente declara neste ato ter ciência de que após ser aceita a sua proposta de admissão terá direito de utilizar dos produtos/serviços oferecidos pelo Sindicato.

Os compromissos financeiros assumidos pela proponente e não pagos na data do vencimento ficam sujeitos à aplicação de multa de 2% sobre o valor total e juros de 1% ao mês, bem como confere direito ao Sindicato de suspender os benefícios até a regularização dos pagamentos.

O desligamento do quadro social poderá ocorrer em qualquer tempo mediante aviso escrito e quitação de todos os débitos apurados até aquela data.

O SINDICATO, prezando pela tradição do bom atendimento, seja às empresas associadas, prestadores de serviços, funcionários, clientes ou a quem mais acessa seus serviços, mantém o compromisso de continuar respeitando e garantindo a privacidade e a proteção dos dados pessoais de quem quer que seja, conforme preconiza a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O SINDICATO fica autorizado a divulgar eventuais dados pessoais dos representantes das empresas associadas, na medida do razoavelmente necessário, para as finalidades informadas e de acordo com a legislação aplicável, bem como observadas as bases legais de tratamento constante da LGPD.

Os Dados de cadastro podem ser tratados para fins fornecimento de produtos e serviços, garantia da segurança dos serviços prestados pelas empresas associadas, produtos e serviços ofertados por outros parceiros comerciais, manutenção de backup de bases de dados. A base legal para o tratamento de tais dados é o consentimento.

Os Dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro e controlado. Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, o SINDICATO se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados dos sites, aplicativos e serviços oferecidos pelo sindicato, salvo nos casos em que tiver dolo ou culpa. Contudo, caso o SINDICATO identifique que alguma dessas situações ocorreu, notificará os associados afetados informando que houve violação de seus dados e indicando que adotem as medidas cabíveis.

ENVIAR OS DOCUMENTOS JUNTO COM A FICHA ASSINADA PARA O E-MAIL:

Contrato Social e última alteração consolidada; CNPJ; Cópia de comprovante de endereço; Cópia de Carteira Nacional de Habilitação;

() Estou ciente das minhas obrigações como associado.

Brasília/DF, de de	
Representante legal do SINDICATO/DF 	Representante legal da Empresa ou Autônomo